



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.621 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **MIKAELY ALVES MOREIRA**, matriculada sob o nº 9879, portadora do CIN nº ***.379.***-06, para responder como Gestora do Convênio/Termo de Cooperação a ser firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **LUCAS ROBERTO FERNANDES**, matriculado sob o nº 9843, portador do CPF nº ***.157.***-59, para responder como Fiscal do Convênio/Termo de Cooperação a ser firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **JAQUELINE MARTINS**, matriculada sob o nº 9681, portadora do CIN nº ***.348.***-86, para responder como identificadora do Convênio/Termo de Cooperação a ser firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL